



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº 02/2020 DO CONTRATO Nº 12/2016, CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 12/2016-SAMF/AM**, firmado entre a União, representado pela **GRA/AM**, e a contratada **DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ nº 00.997.194/0001-41, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de mão de obra terceirizada de 1 (um) **DIGITADOR**, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da **Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas - PFN/AM**, repactuar os valores praticados, de acordo com a **CCT - 2020/2020**, nº de registro no MTE: AM000049/2020, **que reajusta o piso salarial das categorias.**

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, os salários das categorias sofrerão as seguintes evoluções:

EVOLUÇÃO SALARIAL DA CATEGORIA			
CATEGORIA	CCT-2019/2019 Em R\$	CCT-2020/2020 Em R\$	Evolução Em %
Copeiro	R\$ 2.074,21	R\$ 2.156,39	3,96

Artigo 3º - O **valor mensal** do Contrato que estava sendo praticado de **R\$ 4.649,17** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 227,09** (duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), **passando para R\$ 4.876,26** (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Artigo 4º - O **valor global**, após a repactuação, será então de **R\$ 58.515,12** (cinquenta e oito

mil quinhentos e quinze reais e doze centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2020, **será de R\$ 1.362,57** (um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 5º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
PFN/AM	128313	0132251040	339039	170008	PGTERCE2000

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 14 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente
CLAUDIO RODRIGUES LEAL
Chefe da DILOG/GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 14/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9061472** e o código CRC **060F790C**.

Referência: Processo nº 11476.000095/2016-67.

SEI nº 9061472